



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: [secretariapmt@icenet.com.br](mailto:secretariapmt@icenet.com.br)

## LEI Nº 1.381 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

*“Dispõe sobre: Dispositivo da Lei nº. 1320/2012 de 19/11/2012 que especifica e dá outras providências”*

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

**ARTIGO 1º** - Fica estabelecido que o Inciso I do Artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº. 1320/2013 de 19/11/2012, passa a ter a seguinte redação:

**“Abrir por decreto ao curso da execução orçamentária de 2013, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei”**

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA

**PREFEITO**

**Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.**

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA**